

ABERTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0005/2025

A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.588/0001-41, com sede na Rua Prudente de Moraes, 660, Centro, em Governador Valadares torna público o processo de Cotação Prévia de Preços para execução das atividades do **Projeto Economia Popular Solidária, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o CIAAT.**

Número da Proposta: **012093/2023**, Código do Instrumento: **950827**.

OBJETO: Contratação de fornecedor(es) para alimentação do curso e capacitação presencial a ser realizada em 15/02/2025, no espaço da União Operária, no endereço: Rua São João, 558, Centro - Gov. Valadares.

| Item | Quantidade |
|---------------|-------------|
| Café da manhã | 100 pessoas |
| Almoço | 100 pessoas |
| Coffee Break | 100 pessoas |

ENVIO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas contendo o valor do serviço de alimentação, podendo fornecer todas ou uma das refeições, considerando os valores de entrega e produção já inclusos no orçamento. Serão aceitas propostas enviadas apenas pelo link a seguir: [Formulário](#). Até as 23:59hs do dia **13 de fevereiro de 2025**.

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 – **Critérios de Seleção:** Será definido com base na melhor relação custo-benefício, considerando valor, proposta e qualidade.
- 2 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
- 3 - O fornecedor deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições), e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.
- 4 - As propostas deverão ser enviadas em papel timbrado contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF por meio do link [Formulário](#) até as 23:59hs do dia **13 de fevereiro de 2025**.

5 – As propostas deverão atender especificações e demais condições deste documento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Contratante reserva-se no direito de:

- 1 – Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
- 2 – Realizar o pagamento após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1 - Emitir e enviar a Nota fiscal referente ao serviço realizado para o CIAAT realizar o pagamento.
- 2.- A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica, discriminando de forma clara e explícita, a descrição das atividades, quantidades e valor unitário, além de ser indicado o nome e código do Banco, número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor, os pagamentos são feitos por transferência.
- 3 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal e relatório.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mediante o recebimento da nota fiscal, que será conferida pelo setor financeiro do projeto. A análise incluirá a verificação das informações necessárias, e o pagamento será efetuado em até 5 dias úteis após a aprovação.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência ocorrerão da conta do Termo de Fomento: 012093/2023

Governador Valadares, 29 de janeiro de 2025.

Pedro Carlos dos Santos
Presidente CIAAT